



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

DECRETO GP 069/2025

NOMEIA MATEUS CARDOSO RITA
para o CARGO EM COMISSÃO de
SECRETÁRIO DE CERIMONIAL do
Município de TOMAR DO GERU.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições e observando o quanto do disposto no artigo 55, I, "a", da Lei Orgânica, **RESOLVE**:

Art. 1º – **NOMEAR** para ocupar o CARGO EM COMISSÃO, símbolo CC, de **SECRETÁRIO DE CERIMONIAL**, do GABINETE DO PREFEITO, O senhor MATEUS CARDOSO RITA, CPF: 080.294.735 – 24.

Art. 2º – Os subsídios mensais pagos em contraprestação ao exercício do cargo em comissão referido no artigo 1º, deste Decreto, observará o teto fixado na Lei Municipal, a Lei de Responsabilidade Fiscal e as possibilidades financeiras e orçamentarias do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomar do Geru, 08 de janeiro de 2025.

Jadson de Jesus
Prefeito Municipal

Declaro estar ciente e de acordo,
Tomar do Geru/SE

08/01/2025

Mateus Cardoso Rita
Mateus Cardoso Rita

Considerando a impossibilidade momentânea, da publicação deste Decreto na imprensa oficial do município (Lei Ordinária 568/2010), o presente ato foi publicado no quadro de avisos do Município, conforme autoriza a regra contida no art. 13, XII, da Constituição do Estado de Sergipe.

Tomar do Geru, SE, 08 de janeiro de 2025.

Marcos Antonio Carvalho Machado
Secretário Municipal de Administração
Decreto 002/2025